

Departamento Estadual de Transito – DE TRAN
EXTRATO DE REGULAMENTO
1º PREMIO SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO e o Programa Educando e Valorizando a Vida, da Universidade Estadual de Goiás, em parceria com a Secretaria da Educação, Cultura e Esporte de Goiás (SEDUCE), Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (SEPE/GO) torna público, a realização SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO com a Premiação dos melhores trabalhos apresentados relativos ao tema "Minha Escola Faz a Diferença no Trânsito", conforme processo nº 201700025371245, disponibilizado aos interessados pela Gerência de Formação de Condutores de Veículos e Educação de Trânsito. Todas informações necessárias, bem como o Regulamento e Anexos encontram-se dispostas nos sites oficiais do Programa EVV da UEG, do DETRAN-GO. > www.ev.vueg.br; www.ueg.br; www.detrان.go.gov.br e www.sepego.com.br. Goiânia, 23 de agosto de 2017. Comissão Julgadora - 1º PRÊMIO SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

Protocolo 35356

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025020214; DATA DE AUTUAÇÃO: 27/01/2017; ASSUNTO: Contrato nº 028/2017; OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza; VIGÊNCIA: de 23/08/2017 a 22/08/2018; VALOR TOTAL: R\$ 82.198,92 (oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); PARTE S: DETRAN/GO e PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.59.01.06.122.1060.2320.03; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 323; DATA: 14/08/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 41.099,46 (quarenta e um mil, noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 35351

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025020214; DATA DE AUTUAÇÃO: 27/01/2017; ASSUNTO: Contrato nº 029/2017; OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza; VIGÊNCIA: de 23/08/2017 a 22/08/2018; VALOR TOTAL: R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); PARTE S: DETRAN/GO e SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2017.59.01.06.122.1060.2320.03 e 2017.59.01.06.122.4001.4001.03; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSO: 100; NOTAS DE EMPENHO: 00250 e 00324; DATA: 14/08/2017; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 3.002,50 (três mil e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 35352

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO nº 005/2017 - DETRAN/GO DESPACHO nº 145/2017 - Versam os autos nº 201700025087559, de procedimento EMERGENCIAL, visando a contratação de empresa especializada em seguros, com registro regular perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MF, para prestação de serviços de seguro de 97 (noventa e sete), veículos automotores (apólice coletiva) pertencentes a frota desta Autarquia a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, em regime EMERGENCIAL, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente, no valor total de R\$ 54.485,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência retroativa à 24 de abril de 2017. A contratação visa preservar o patrimônio público Estadual e m face dos eventuais sinistros que possam ocorrer com os veículos, quando de sua utilização, decorrente das várias atividades exercidas pela Admi-

nistração Pública. Além de salvaguardar o erário quanto à possíveis danos pessoais e/ou materiais, passíveis de serem causados a terceiros e proporcionar maior segurança para seus condutores e passageiros (servidores). Restou evidente através da pesquisa de mercado constante dos autos e do Parecer nº 0018/2017-PROTEGE/STE, DESPACHO Nº 0057/2017 e 0079/2017-STE ambos da Superintendência do Tesouro Estadual, que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a apresentada pela empresa acima mencionada. ASSIM, por toda a documentação acostada aos autos, especialmente o Parecer Jurídico/GEJUR/CCC nº.116/2017 e nº 194/2017; Despacho 057/2017-DAI; Memo. 013/2017-DAI e toda documentação acostada aos autos; indica-se a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, para a contratação direta, por **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei de Licitações vigente. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Licitações, em Goiânia, aos dias 23 do mês de agosto de 2017.

Núbia Maria Diniz Fernandes Oliveira

Gerência de Licitações/ Port. 030/2017/GP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso IV, do Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** para formalizar a contratação de empresa especializada em seguros, com registro regular perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MF, para prestação de serviços de seguro de 97 (noventa e sete), veículos automotores (apólice coletiva) pertencentes a frota desta Autarquia a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, por meio de **DISPENSA EMERGENCIAL**, no valor total de R\$ 54.485,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência retroativa à 24 de abril de 2017, tendo em vista o que consta nos autos nº 201700025087559. RATIFICO a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos referidos, independente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 35353

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700015000009, notadamente do Parecer PA nº 001682/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001765/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES aposentadoria no cargo de Piloto de Aeronave, da Secretaria de Estado da Casa Militar, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 28 de agosto de 2017.

 Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 35396